**INDICAÇÃO Nº 863/2018**

**Assunto: Indico a prefeitura que adeque o prédio onde funciona o CAC (Centro de Atenção a Criança) às normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), conforme decreto Nº 5.296 de 02 julho de 2004 e também da lei Nº 10.098 que estabelece critérios básicos para a promoção e acessibilidade para as PNE.**

**Senhor Presidente:**

**Considerando** que a falta de acessibilidade no local é visível e que muitas mudanças precisam ser efetuadas em locais não acessíveis para acesso das Pessoas com Necessidades Especiais (PNE) - seja a limitação de qualquer natureza - para favorecer e fortalecer o seu direito de ir e vir, saúde, educação, trabalho e lazer como cidadão.

 **SALA DAS SESSÕES,** 15 de junho 2018

 Fernando Soares

 Vereador-PR